



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Aprova a dispensa de Titulação Mínima de Doutor para o Concurso de Professor Efetivo para o Curso de Relações Internacionais e Integração.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que determina o art. 8º da Lei nº 12.772/2012, com as alterações da Medida Provisória nº 614/2013, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002073/2013-01, considerando a relatoria da conselheira Andreia Cristina Furtado .e o deliberado na 18ª reunião ordinária realizada em 20 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa, no edital do concurso público para a carreira de professor efetivo, da exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para a área de Relações Internacionais e Integração, subáreas de: Economia Política Internacional e Integração Regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Presidente